



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 895/2021
DE 30 DE ABRIL DE 2021

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, as Resoluções nº 67, de 16 de março de 2011, e a 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe no Ofício s/nº, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, de 18 de dezembro de 2014,

Considerando que os Membros do Ministério Público com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem inspecionar, com a periodicidade mínima bimestral, as unidades de semiliberdade e de internação sob sua responsabilidade;

Considerando que as condições das Instituições de Medidas Socioeducativas inspecionadas, serão objeto de relatório a ser enviado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, indicando as providências tomadas para a promoção de seu adequado funcionamento;

Considerando que as Unidades do Ministério Público devem disponibilizar assistente social e psicólogo para acompanharem os membros do Ministério Público nas fiscalizações, conforme prevê o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 67, de 16 de março de 2011;

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 142/15, de 20 de janeiro de 2015, em decorrência de exclusão e inclusão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM),

Considerando teor do Expediente 20.27.0043.0000127/2021-41, de 29 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM).

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, pelos Assessores de Serviços Operacionais I Daniel de Barros Branco Cajueiro, Jacqueline Monte de Holanda Fonseca, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Ana Célia Barbosa Matias Teles, Yanne Leite Menezes, Flávia Patrícia Santos Barreto, e Tatiane Aguiar Guimarães Silva, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos, pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Sheila Andrade Araújo Matos.

§ 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva e secretariada pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Simone Felício dos Santos e pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Holanda Fonseca.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 432/2020, de 02 de março de 2020, mantendo-se os efeitos da Portaria nº 142/2015, de 20 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/05/2021 14:25:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002305/2021-40**.